



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

"AQUI TAMBÉM SE TRABALHA"

P O R T A R I A Nº.175/70.

O SR. JOÃO CIONI NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA AS NORMAS GERAIS, DE CONCURSOS E PROVAS DE HABILITAÇÃO, APROVADAS PELO DECRETO Nº.8/69, DE 25/8/69.

R E S O L V E:

APROVAR as Instruções Especiais reguladoras do concurso de provas e título, para provimento de vagas existentes no cargo de "AUXILIAR DE ESCRITÓRIO", nível 13, do Quadro de Pessoal Efetivo da Municipalidade;

ESTABELECER: As seguintes condições:

INSTRUÇÃO MÍNIMA: - Curso primário completo.

1 - O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado;

2 - Estar em dia com suas obrigações eleitorais e com os Serviços Militares;

3 - IDADE: - Mínima: 18 anos completos

Máxima: 35 anos completos

4 - EXEMPLOS TÍPICOS DE TAREFAS: - Aos ocupantes desta função, poderão ser cometidas, entre outras, as seguintes tarefas: - Serviços datilográficos (cópias de trechos manuscritos e impressos), escrita manual.

5 - PROVAS: - As provas do concurso serão todas eliminatórias, e serão de seleção e de habilitação.

6 - PROVA DE SELEÇÃO: - As provas de seleção serão as seguintes: -

a) - PROVA DE DATILOGRAFIA: que constará de cópia corrida de trecho impresso em que poderá ser incluída uma tabela. Exigir-se-á, previamente nesta prova, que o candidato demonstre possuir habilidade necessária para travar e destravar a máquina, ajustar o papel, graduar o tabulador e efetuar operações de manejo das peças usuais no trabalho datilográfico.

Esta prova valerá 10 (dez) pontos, considerando-se habilitado, o candidato que obtiver nota igual ou su-



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

"AQUI TAMBÉM SE TRABALHA"

Fl. 2

perior a 5(cinco) pontos.

b)- PROVA DE PORTUGUÊS, que constará da resolução de -
questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa:-

1 - Acentuação fráfica, principais abreviaturas usadas na redação oficial;

2 - Superlativos, aumentativos e diminutivos;

3 - Distinção das palavras quanto à classe:- Substantivos, adjetivos, pronomes, verbos, advérbios, preposições e conjunções.

Esta prova valerá até 10(pontos), considerando-se habilitado, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos.

7 ~~8~~ PROVA DE HABILITAÇÃO:- A prova de habilitação será escrita de matemática e constará da resolução de questões objetivas e de problemas elementares sobre assuntos do seguinte programa:-

1 - As quatro operações fundamentais com números inteiros. Problemas simples.

2 - Unidade de medida (comprimento, área e volume, múltiplos e submúltiplos).

3 - Prova dos nove e prova real.

Esta Prova valerá 10 (Dêz) pontos.

8 - CLASSIFICAÇÃO FINAL:- A classificação final será por total de pontos e obedecerá as seguintes normas:-

a)- O total de pontos de cada candidato, será a soma dos produtos das notas das provas pelos coeficientes abaixo:-

<u>PROVA</u>	<u>COEFICIENTE</u> :-
Datilografia.	3.
Português.	2.
Habilitação	1.

b)- Os candidatos habilitados serão relacionados por ordem decrescente dos totais obtidos na forma do item anterior;

c)- Em caso de igualdade no total de pontos será adotado, para efeito de desempate, sucessivamente, o seguinte critério:-

1) - O tempo de exercício interino no cargo;

2) - Os serviços públicos anteriores, inclusive o desempenho de chefia ou de direção;

3) - O efetivo exercício da profissão;



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

"AQUI TAMBÉM SE TRABALHA"

- 4) - O aperfeiçoamento ou estágio em serviço público;
- 5) - Os títulos ou certificados de participação em curso;
- 6) - O aproveitamento do candidato durante a realização de seu curso;
- 7) - O grau de estudo;

Em caso de persistir o empate, terá preferência o que dispuser de requisitos com mais tempo de duração.

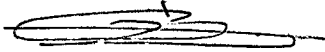
8 - OBSERVAÇÕES GERAIS:

a) A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções e o compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições do concurso, tais como aqui se acham estabelecidas;

b) O vencimento correspondente ao cargo de Auxiliar de Escritório, é de Cr\$.235,00 (Duzentos e trinta e cinco cruzeiros), mensais;

c) Os casos omissos, serão resolvidos p/Chefe da Divisão do Pessoal.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1970.


JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL